

ARQUIVE-SE



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 432, 11 DE JULHO DE 2014**


**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei Complementar Nº 11.784 de 22 de setembro de 2008.

**RESOLVE:**

Conceder progressão por mérito a servidora **BARBARA ALVES ANDRADE**, Matrícula SIAPE 1644081, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão Anterior 403, para Classe D, Padrão Atual 404, a partir de 24 de fevereiro de 2014.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Cruz das Almas, 11 de julho de 2014

  
**Neilton Paixão de Jesus**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoal**

Publicado no Boletim de Pessoal  
N.º 120 / 2014 EM 28/07/14  
ASSINATURA